



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

Segunda reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira categoria de técnico superior na área do Direito

Aos cinco dias do mês de maio, pelas 09:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 025/2020 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 28/02/2020, constituído da seguinte forma: Presidente: Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (jurista) na Camara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vogal efetivo: Maria Helena de Jesus Lopes, técnica superior (jurista) na Camara Municipal de Castelo Branco; 2.º Vogal: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe da DAF na Camara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

O Júri iniciou os trabalhos pela verificação dos requisitos de admissão relativamente aos candidatos ao lugar, que são: -----

1. Ana Beatriz dos Santos Ferraz
2. Ana Rita Ribeiro Cardoso
3. Andreia Ferreira Tavares
4. Catarina Miguel Fernandes Mendes
5. Cláudia Lúcia Gomes de Andrade Rocha Nunes
6. Diana Sofia de Brito Velasco de Sousa
7. Filipa Isabel Gromicho Gomes
8. Filipe Alexandre Lopes Nines Tibúrcio
9. Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz
10. Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva
11. Hugo Emanuel Simões Luiz
12. Joana Ribeiro Torres da Silva Tinoco

1

13. João Maria Durão Lino Ribeiro Correia
14. João Miguel de Jesus Berto Martinho Marques
15. João Silvestre Belo Ferreira
16. Joni Sousa Rodrigues
17. José Alexandre Ribeiro Fernandes
18. Júlia Margarida Monteiro Gonçalves Vitorino
19. Luís Paulo da Rocha Torrealba
20. Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado
21. Marlise Craveiro Barbosa
22. Miguel da Silva Domingos
23. Mónica Liliana Dias Cardoso
24. Mónica Sofia Pires Cerqueira
25. Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho
26. Orlando Patrício Correia A. M. Castro
27. Rosa Maria Vieira de Freitas Borges
28. Sara Cristina de Matos Vicente
29. Selma dos Reis Vouga
30. Sofia Alexandra dos Santos Fortunato
31. Tânia Filipa Martins Lourenço

Analizados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que: -----

- A. Não apresentam a licenciatura solicitada no aviso de abertura, como previsto no ponto 12.2, *“Requisitos específicos: Licenciatura em Direito em conformidade com o disposto no artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional”* – os seguintes candidatos:

1. Ana Rita Ribeiro Cardoso
2. Joana Ribeiro Torres da Silva Tinoco



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

B. Não formalizaram a candidatura em suporte de papel, ou dentro da data admissível (até 24/04/2020 ou registo de correio até esse dia) como solicitado no aviso de abertura no ponto 13.1 alíneas a), b) e c) (...)” a *formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, em suporte papel, mediante formulário tipo de utilização obrigatória, disponível em: <http://www.cm-vvrodão.pt>. e entregue: a) Pessoalmente, no Serviço de Recursos Humanos, nas instalações sitas nos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, das 9.30 às 12.00h e das 14.00 às 16.00h; b) Por correio registado com aviso de receção para Município de Vila Velha de Ródão, Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão, até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, contando para este efeito a data de registo; c) Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico;*” os seguintes candidatos:

1. Cláudia Lúcia Gomes de Andrade Rocha Nunes
2. Filipe Alexandre Lopes Nines Tiburcio
3. João Maria Durão Lino Ribeiro Correia
4. João Silvestre Belo Ferreira
5. Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado
6. Marlise Craveiro Barbosa
7. Rosa Maria Vieira de Freitas Borges

C. Não apresentaram declaração de reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho – através do correto preenchimento do formulário de candidatura – o que implica, nos termos do disposto no n.º 12.1 e 13.2 alínea f) do aviso de abertura e do artigo 19.º n.º 1 alínea d), conjugado com o artigo 20.º n.º 8 alínea a), a exclusão do procedimento, as seguintes candidatas:

1. Andreia Ferreira Tavares
2. Catarina Miguel Fernandes Mendes

MJE

Alves

D. Apresentam todos os elementos necessários para a sua aceitação no procedimento exigidos no aviso de abertura e na forma ali referida, os candidatos:

1. Ana Beatriz dos Santos Ferraz
2. Diana Sofia de Brito Velasco de Sousa
3. Filipa Isabel Gromicho Gomes
4. Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz
5. Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva
6. Hugo Emanuel Simões Luiz
7. João Miguel de Jesus Berto Martinho Marques
8. Joni Sousa Rodrigues
9. José Alexandre Ribeiro Fernandes
10. Júlia Margarida Monteiro Gonçalves Vitorino
11. Luís Paulo da Rocha Torrealba
12. Miguel da Silva Domingos
13. Mónica Liliana Dias Cardoso
14. Mónica Sofia Pires Cerqueira
15. Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho
16. Orlando Patrício Correia A. M. Castro
17. Sara Cristina de Matos Vicente
18. Selma dos Reis Vouga
19. Sofia Alexandra dos Santos Fortunato
20. Tânia Filipa Martins Lourenço

E. Relativamente às candidaturas enviadas por email, com o argumento da situação excecional devida ao estado de emergência declarado no dia 18 de março através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março e renovada pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, o júri deliberou, por unanimidade, não ser o mesmo de aceitar, uma



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

vez que, aos cidadão era permitido, nos termos das alíneas c) e m) do artigo 5.º do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril que Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente, não só a "*Procura de trabalho ou resposta a uma oferta de trabalho*", como também as "*Deslocação a estações e postos de correio(...)*". -----

F. Consideradas as situações descritas, **o júri deliberou por unanimidade**, com as competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril, com base no disposto nos pontos 12.2 e 13.1 do aviso de abertura e pelas razões expostas nos pontos A a E supra: ---

1.º Admitir os candidatos supra elencados em D, que são: -----

1. Ana Beatriz dos Santos Ferraz
2. Diana Sofia de Brito Velasco de Sousa
3. Filipa Isabel Gromicho Gomes
4. Francisca Alexandra Carvalho Abrantes Santos Cruz
5. Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva
6. Hugo Emanuel Simões Luiz
7. João Miguel de Jesus Berto Martinho Marques
8. Joni Sousa Rodrigues
9. José Alexandre Ribeiro Fernandes
10. Júlia Margarida Monteiro Gonçalves Vitorino
11. Luís Paulo da Rocha Torrealba
12. Miguel da Silva Domingos
13. Mónica Liliana Dias Cardoso
14. Mónica Sofia Pires Cerqueira
15. Nuno Miguel da Silva Rocha Oliveira Coelho
16. Orlando Patrício Correia A. M. Castro
17. Sara Cristina de Matos Vicente
18. Selma dos Reis Vouga

19. Sofia Alexandra dos Santos Fortunato

20. Tânia Filipa Martins Lourenço

2.º, registar a intenção de excluir os candidatos supra elencados em A, B e C, que são: -----

1. Ana Rita Ribeiro Cardoso
2. Andreia Ferreira Tavares
3. Catarina Miguel Fernandes Mendes
4. Cláudia Lúcia Gomes de Andrade Rocha Nunes
5. Filipe Alexandre Lopes Nines Tibúrcio
6. Joana Ribeiro Torres da Silva Tinoco
7. João Maria Durão Lino Ribeiro Correia
8. João Silvestre Belo Ferreira
9. Manuel Martim Mesquita Spranger Henriques Delgado
10. Marlise Craveiro Barbosa
11. Rosa Maria Vieira de Freitas Borges

3.º Dar cumprimento ao disposto no artigo 22º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, no que respeita à notificação para audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, que será feita nos termos referidos na alínea d) do n.º 13.1 do aviso de abertura. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

Presidente: Renée Algués F. P.

1.º Vogal Efetivo: Isabel Soares

2.º Vogal Efetivo: Fernanda Neves